

EDITAL N.º 8

Publicitação de início do procedimento administrativo para elaboração de alteração ao Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias

----- **Paulo José Gomes Langrouva**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, vem, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo diploma e no n.º 1 do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (NCPA), tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sua reunião de 21 de Abril de 2016, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração de alteração do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL--
----- O mencionado procedimento visa alterar o Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, considerando as dúvidas referentes ao período de vigência do mesmo, nomeadamente, a sua aplicabilidade aos nascidos a partir de 01 de janeiro de 2016, a indispensabilidade de conceber regulamentação com períodos de vigência superiores a dois anos, a necessidade de adequar o conteúdo do Regulamento supra referido ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5º da Lei n.º 7/2007, de 5 de Fevereiro, Lei que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização e a implementação de medidas de ação social, como atribuição do Município, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Mais torna público que os interessados (n.º 1 do artigo 68º do NCPA) podem constituir-se como tal no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da mesma data, apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal do Programa "Apoio ao Idoso".

----- Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo ou enviados através do endereço de correio eletrónico cm-fcr@cm-fcr.pt e devem conter o nome completo, morada ou sede e número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do NCPA. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do NCPA, vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na internet em www.cm-fcr.pt e afixados nos lugares de estilo. -----

Figueira de Castelo Rodrigo, 22 de Abril de 2016.

O Presidente da Câmara,



(Paulo José Gomes Langrouva)

Compilado pelo serviço: Gabinete de Apoio ao Presidente	Redigido pelo serviço: Gabinete de Apoio ao Presidente

